



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



Terça, 16 de Janeiro de 2024 | ANO: 7 | Nº 619 | ISSN 2965-4734

Índice

Secretaria de Administração	2
SÚMULA	2
SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO	2
CANCELAMENTO	2
AVISO DE CANCELAMENTO Pregão Presencial 025/2023	2
Secretaria de Educação.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 450/2023, de 19 de dezembro de 2023 - Nomeação de membros da Equipe de Implantação Mais Integral (EIMI) - São Pedro da Água Branca	2



Secretaria de Administração

SÚMULA

SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

REF.: ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO VALE, CENTRO DE PROMOÇÃO A SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, POR INTERMÉDIO DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto implantação e implementação do projeto “Ciclo Saúde Proteção Social” (Projeto) no município de SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, conforme descrito no Anexo II – PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, nas condições previstas no art. 55 da Lei 13.019/2014, e art. 21 do Decreto Regulamentador, mediante termo aditivo, por solicitação da FUNDAÇÃO devidamente fundamentada, desde que autorizada pelo MUNICÍPIO, ou, ainda, por proposta do MUNICÍPIO e respectiva anuência da FUNDAÇÃO, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término - VALOR GLOBAL: O presente Acordo de Cooperação não envolve repasse de verba - AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: MARCOS FINCO E PAULO SIMAS- FUNDAÇÃO VALE; KÁTIA MARIA BRAGA EDMUNDO-CENTRO DE PROMOÇÃO A SAÚDE; MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA; OLGA DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA; e MAGNO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA.

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, em 12 de Janeiro de 2024.

Procurador Municipal
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA
CONTROLADOR GERAL
Código identificador: \$giHwuChOujt

CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO Pregão Presencial 025/2023

NOTA DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 025/2023

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do projeto do Centro Administrativo de São Pedro da Água Branca-MA.

Devido à divergências de informações técnicas e exigências entre o Projeto Básico e o Edital, o Certame do Pregão na forma Presencial nº 025/2023, que iria ser realizado no dia 18 de janeiro de 2023, às 10h (dez horas), está CANCELADO.

Grato pela atenção e compreensão.

São Pedro da Água Branca/MA, 15 de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Presidente da CPL e Pregoeiro

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA
CONTROLADOR GERAL
Código identificador: acwvhyx7w6020240115170113

Secretaria de Educação

PORTARIA

PORTARIA N.º 450/2023, de 19 de dezembro de 2023 - Nomeação de membros da Equipe de Implantação Mais Integral (EIMI) - São Pedro da Água Branca

Dispõe sobre a nomeação de membros da Equipe de Implantação Mais Integral (EIMI) na rede municipal de ensino de São Pedro da Água Branca – MA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA, no exercício pleno do cargo, resolve baixar a presente portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam designados como membros da Equipe de Implantação Mais Integral (EIMI) na rede municipal de ensino de São Pedro da Água Branca – MA, 1(um) técnico para atuar na Coordenação Municipal do Programa Escola em Tempo Integral/Mais Integral; 1 (um) técnico para atuar como Articulador Municipal de Gestão Mais Integral, e 1(um) técnico para atuar como Articulador Municipal Pedagógico Mais Integral.

Nathalia de Jesus Pereira Castro	Matrícula n.º 2475-1	Coordenadora Municipal Mais integral
Antonio Jose Oliveira Penha	Matrícula n.º 89-1	Articulador Municipal de Gestão Mais Integral
Guilmar Pereira Sales	Matrícula n.º 364-1	Articuladora Municipal Pedagógico Mais Integral

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA ESTADO DO MARANHÃO, 19 de dezembro de 2023.

MARÍLIA GONCALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA
CONTROLADOR GERAL
Código identificador: \$xYRTytDOelm

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Marília Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

Joelbert Menezes Pereira
Controlador Geral do Município.

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br